



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVENIDA REMIS JOÃO LOSS, CENTRO, FERNANDES PINHEIRO – PR
FONE: (42) 34591188

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE FERNANDES PINHEIRO – PR
EDITAL 02/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDES PINHEIRO - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº. 35/98 e Resolução 05/2019 – CMDCA

TORNA PÚBLICO:

A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019**, das Eleições Unificadas Para o Conselho Tutelar, sendo considerados:

A **EXCLUSÃO DO ITEM 5.4**, nos termos da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que alterou o artigo 132, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A **ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1**, nos termos da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“2.1 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”

Fernandes Pinheiro, 15 de maio de 2019.

Sérgio Gomes
Presidente do CMDCA